

Felipe Guimaraes Cortes

De: João Lucas Silva Costa
Enviado em: quarta-feira, 19 de agosto de 2026 12:51
Para: COPEL - Licitações
Cc: Aline Sayuri Moritsugu Martins; SEPROJE - Serviço de Projetos Estratégicos
Assunto: Resultado da análise da amostra – Cone de sinalização viária (Pregão 90048/2026)

Prezados, boa tarde!

Acerca do Pregão nº 90048/2026, após a realização dos testes previstos no edital, informamos que a amostra apresentada para o **cone de sinalização viária NÃO FOI APROVADA**.

Durante o teste de flexibilidade, verificou-se que, após o dobramento, o cone apresentou deformações e não retornou adequadamente ao seu formato original, em desacordo com as especificações estabelecidas no edital (segue imagem)

Além disso, na conferência dimensional, constatou-se que a altura do cone é inferior ao limite mínimo previsto nas especificações técnicas do certame.

Diante das inconformidades acima identificadas, suficientes para caracterizar o não atendimento às especificações técnicas exigidas, a amostra foi considerada reprovada.



Atenciosamente,

João Lucas Silva Costa
Policial Legislativo do Senado Federal

Senado Federal | Secretaria de Polícia | Serviço de Projetos Estratégicos
Anexo II | subsolo

Telefone: +55 (61) 3303-2175

